



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 71/2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 3/2020-SMA; e

Considerando o determinado pelo Art. 2º do ATO Nº 16, de 23.1.2020,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** ao Exmo. Sr. **DANIEL FERREIRA BRITO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, conforme Portaria TRT 19ª CR Nº 6/2020, o pagamento de 3 (três) meias diárias, referentes aos dias 23.1, 28.1 e 30.1.2020, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, relativas aos deslocamentos entre as cidades de Maceió e União dos Palmares.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de fevereiro de 2020.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

